



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 257/19

Em 19 de março de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 089/19**, de autoria da vereadora TATIANA TOSCHI MENDES, acerca da ocorrência de alagamentos nos viadutos da cidade, a Secretaria de Obras Públicas (Seop) ressaltou que o Município de Praia Grande dispõe do Plano de Macrodrrenagem, cuja revisão foi aprovada pela Lei nº 1.823 de 16 de dezembro de 2016.

A Seop afirmou que a Municipalidade vem investindo na abertura e no revestimento de canais, que servem justamente para receber o escoamento das águas pluviais. Ademais, vem efetuando serviços de reforma nas galerias de drenagem, além de reformular o sistema de microdrrenagem em diversos bairros na ocasião da reurbanização e da revitalização de determinadas vias como, para citar exemplos mais recentes, a Avenida Guilhermina e a Avenida Nossa Senhora de Fátima.

Recentemente, a Secretaria de Obras Públicas implantou um asfalto permeável na Rua Carlos Borstens. A nova tecnologia permite a absorção da água das chuvas e pode ser implantada em substituição à pavimentação comum em vias de tráfego leve, calçadas, praças, pátios e estacionamentos, auxiliando no controle de alagamentos e reduzindo a formação de poças de água.

Outras obras estão previstas e já licitadas para serem iniciadas em 2019, como a retificação e o revestimento do Canal Barroso, o revestimento do Canal Cruzeiro do Sul e o revestimento do Canal Miami Paulista.

Quanto ao sistema de microdrrenagem, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que a limpeza dos viadutos e a manutenção das bombas são realizadas periodicamente, conforme a necessidade.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito